

III - 61ª Reunião Ordinária - 11 de setembro de 2024;
IV - 62ª Reunião Ordinária - 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 30 de janeiro de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Protocolo 165994

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 009/2024 - SEDECTI

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019, que disciplina a Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 112/2023 - SEDECTI; e

Considerando o Memorando nº 001/2024 - UCI/SEDECTI.

Resolve:

Art. 1º Substituir a Servidora Aldira Maria Pontes Barbosa pelo Servidor José Sandro da Mota Ribeiro.

Art. 2º Designar o Servidor Pablo Roney Lopes Rodrigues como membro da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 165907

RESOLUÇÃO Nº 20 CETER/AM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Modifica a Resolução 001, de 28 de agosto de 2020, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda - CETER/AM.

A Presidente do Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda - CETER/AM, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a proposta apresentada e aprovada, por unanimidade, na Reunião Ordinária do Conselho, dia 12 de dezembro de 2023, **resolve:**

Art. 1º - PASSA A CONSTAR no Art. 2º, inc. IX, item II, letra d, 1 (um) representante da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado Amazonas - FETAGRI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda - CETER/AM, em 12 de dezembro de 2024.

GRECE LANA DA SILVA MELO

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Amazonas - CETER/AM

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 165876

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 20/2024 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 9º, § 2º da Lei de nº 2.423/96 c/c o artigo 37, I, II e suas alíneas e III, da Instrução Normativa nº 008/2004 c/c art. 42 § 2º e art. 43 da Resolução nº 12.2012 - TCE/AM;

CONSIDERANDO a portaria nº 117/2023 GAB/SEPROR, que é responsável pela condução, apuração, e instrução dos procedimentos de Tomada de Contas, Sindicância e Inexecução Contratual, em conformidade com a legislação estadual pertinente, ou federal na ausência desta.

RESOLVE:

I - INSTAURAR o PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com a finalidade de apurar os fatos pela não comprovação da aplicação

dos recursos e/ou pela omissão no dever de prestar contas dos Termos de Convênio nº 01/2021 (Apuí); nº 16/2021 (Carauari); nº 16/2022 (Urucurituba) e Termo de Fomento nº 12/2022 (ACAFRSF II) firmados entre o Estado do Amazonas por intermédio desta Secretaria;

II - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 165925

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 002/2024

PARTÍCIPES: A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI e a Sra. Raquel Drummond Afonso Perfeito.

OBJETO: Locação do box de garagem nº 29, situado no 2º subsolo do Edifício Palácio do Comércio, SCS, Quadra 02, Bloco B. **VIGÊNCIA:** 30/01/2024 a 29/01/2025. **VALOR MENSAL:** R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais). As despesas com a execução do presente contrato correrão, no exercício de 2024, à conta da seguinte dotação orçamentária: P.T 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade, N.D: 3390.36.15 -Locação de Imóveis, Fonte:1.720.1470, NE nº 2024NE0000030, emitida em 26/01/2024, no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) para atender ao cronograma do mês de fevereiro de 2024, em virtude de liberação parcial por parte da SEFAZ. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, V, e § 5º, incisos I,II e III da Lei 14.133/2021 c/c com o artigo 169, V do Decreto Estadual nº 47.133/23. Processo Administrativo:01.01.040101.0002 50/2023-83-SIGED. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Brasília, 30 de janeiro de 2024.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 165889

DISTRATO À CARTA CONTRATO Nº 001/2023

PARTÍCIPES: A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI e a Sra. Carmen Tereza Pagy Felipe dos Reis

OBJETO: Rescisão Unilateral da Carta Contrato nº 001/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Distrato tem amparo no art.79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.Processo Administrativo nº:01.01.040101.000009/2023-54. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE, Brasília, 30 de janeiro de 2024.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 165886

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

PARTÍCIPES: A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI e Trivale Administração LTDA. **OBJETO:** prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 04/01/2024 a 03/01/2025. **VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais); **VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). As despesas com a execução desta contratação, correrão no exercício de 2024, à conta da seguinte dotação orçamentária:PT 04.331.0001.2004.0001 - Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados, N.D: 33904602 - Vale Alimentação, F.R: 1.720.1470, NE nº 2024NE0000009, emitida em 02/01/2024 no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para atender aos cronogramas de janeiro e fevereiro de 2024, em virtude de liberação parcial por parte da SEFAZ. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Adesão a Ata de Registro de Preços nº 082/2020/SEFAZ-AM - Pregão Eletrônico nº 135/2020-SEFAZ/AM. Processo Administrativo: 01.01.040101.000248/2023-04/SIGED-SERFI. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Brasília, 30 de janeiro de 2024.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 165891